

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
13/02/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 015/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido para colocação de uma placa de “proibido colocar lixo” e, também, o pedido de limpeza e remoção de resíduos existentes na Rua Navegantes com a Avenida Brasil, no Bairro Pinhal Sul.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender a comunidade, na solicitação onde a falta de limpeza e a existência de dejetos em espaço público, causam sérios transtornos aos munícipes.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2020.


Cezar Furini
Vereador - MDB

CEZARFURINI
VEREADOR